



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

## **DECRETO Nº 2.254 DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

**“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 222.871,00”**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 222.871,00 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01-3390.30.00-1030110102.001000	R\$	15.000,00
02.04.01-3390.30.00-1030310132.028000	R\$	25.000,00
02.07.02-4490.51.00-1545150031.082000	R\$	15.871,00
02.07.02-4490.51.00-1545150031.082000	R\$	167.000,00
<b>TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>R\$</b>	<b>222.871,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.07.02-4490.51.00-1545150031.082000	R\$	195.471,00
02.09.01-3390.39.00-1854160062.228000	R\$	4.000,00
02.09.01-4490.51.00-2060560011.054000	R\$	4.800,00
02.09.01-3390.39.00-2060560012.196000	R\$	2.800,00
02.09.01-3390.39.00-2060660012.195000	R\$	3.500,00
02.09.01-3390.39.00-2060660012.199000	R\$	4.800,00
02.09.01-3390.39.00-2060660012.286000	R\$	7.500,00
<b>TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>R\$</b>	<b>222.871,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e onze.

  
**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal

  
**Renato Padula Carile**  
Secretário Municipal de Gabinete